



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

EDITAL Nº 26/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES E SUPLENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO (GEPEM), NA MODALIDADE EAD (SEMIPRESENCIAL) – UAB/UFES.

A Comissão Técnica do Processo Seletivo regido pelo presente edital, conforme já colocado nas orientações recém publicadas, reafirma que:

- 1. Para fins de apresentação de documentação para solicitação de matrícula**, na etapa em curso, cada candidato e candidata deve **observar a modalidade de vaga na qual se inscreveu**, conforme a 4a coluna das Listagens de Classificação e Suplência.
- 2. Os documentos a serem apresentados para solicitação de matrícula no portal do candidato - ação em curso - segue de acordo com a modalidade de vaga na qual o candidato ou a candidata se inscreveu e devem ser apresentados conforme orientações contidas no edital 26/2025 e nas [orientações publicadas](#) nesta etapa.**
- 3. Apenas candidatos/as que se INSCREVERAM POR RESERVA DE VAGAS** para ações afirmativas **devem apresentar documentação pertinente** à modalidade de vaga escolhida, conforme previsto no item 8.3 do Edital.
- 4. Candidatos/as que se inscreveram para a ampla concorrência (AC) e foram classificados em decorrência da aplicação do item 3.4 e do item 3.5 do edital às vagas reservadas para ação afirmativa, NÃO NECESSITAM APRESENTAR documentação pertinente para a vaga ocupada.**

Vitória, 28 de Novembro de 2025.

Fernanda Simone Lopes de Paiva
Diretora Acadêmica da SEAD/UFES
Substituta eventual da Superintendente